



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1620

PROJETO DE LEI 993/2020 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de via pública, localizados no bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade.

Faz-se saber que o senhor Presidente, vereador **Alexandre Almeida Dias/PSDC**, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada a via pública localizadas no bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade como: ***Rua José Petrônio dos Santos*** (*Planta de localização anexa*).

§ **Único** – A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem póstuma a um cidadão poçoeverdense.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Poço Verde comunicará a oficialização da denominação citada no art. 1º a ENERGISA, DESO, VIVO S.A., CORREIOS e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Poço Verde procederá à inclusão da denominação que trata a presente ***Lei***, junto ao cadastro imobiliário do município, para fins de direito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 04 de fevereiro de 2020.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente